REQUERIMENTO Nº 36 /2020.
AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

"REQUER do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito, o cumprimento da Lei nº1616/04, Código de Postura do Municipio de Caçapava do Sul, no seu artigo art. 71, inc. I, II e seu § único."

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as);

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, REQUER do Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito cumprimento da Lei nº1616/04, Código de Postura do Municipio de Caçapava do Sul, no seu artigo art. 71, inc. I, II e seu § único.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido as demandas entregues ao vereador pela população, de veículos em situação de abandono nas vias públicas , dificulando a passagem de pedrestres e colocando em risco o trânsito, também com o passar do tempo acumula-se vegetação e lixo ao redor dos veículos.

O vereador recebe da população diariamente pedidos para que este interceda junto ao Departamento de Trânsito, pois convivem com estes veículos em situação de abando em frente suas residências e estabelecimentos comerciais, sendo assim pede-se providência deste departamento.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
Caçapava do Sul – RS, 02 de Março de 2020.

Mariano Teixeira
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 03/03/2020
Secretário